



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8150/2022

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021 e nº 2.234/22 de 14 de abril de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **ESPECIAL** no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 30.179,43 (Trinta mil cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.03.08.244.0009.2.100		Programas Transitórios Pactuados com FEAS/Bloco Especial - CREAS		
3.3.90.93	652	Indenizações e restituições	3.709	30.179,43
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>30.179,43</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro

Fonte	Descrição	Valor
3.709	SIGTV – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	30.179,43
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>30.179,43</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 27 de junho de 2022.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

